

PORTARIA N° 210/2010

“Concede férias regulamentares a Servidora Municipal”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora municipal **Suaní Neves Maciel** referente ao período aquisitivo 2009/2010, a contar de 29 de setembro de 2010.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23-09-2010

Delisete M.B.Vizzotto
Assessor Administrativo